



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 117, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Este ato é publicado nos
quadros de aviso do PM nos termos:
da Lei nº 1.438/2001

Janaúba 06/08/26
JMS

**EXONERA SERVIDOR EFETIVO QUE
MENCIONA.**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, considerando no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar 1.717, artigo 45, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor efetivo MATHAUS HENRIQUE DA SILVA ALVES, Matrícula 52.160 do cargo de **Fiscal de Meio Ambiente**, da Secretária Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba – MG, 06 de agosto de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por
JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador-Geral do Município de Janaúba